



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx24) 2624-3275  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Governo

LEI N.º 380/2001  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

"AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
POR ANULAÇÃO, PARA A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, conforme discriminado abaixo:

| Código              | Dotação          | Categoria Econômica         | Valor         |
|---------------------|------------------|-----------------------------|---------------|
| 13.75.021.2.001.000 | 3.1.2.0.14.00.00 | Combustíveis e lubrif.      | R\$ 6.000,00  |
| 13.75.021.2.001.000 | 3.1.2.0.99.00.00 | Outros Materiais de Consumo | R\$ 15.000,00 |
| 13.75.021.2.001.000 | 3.1.2.0.06.00.00 | Serv. Telefônicos           | R\$ 3.000,00  |
| 13.75.428.2.021.000 | 3.1.3.1.99.00.00 | Outras Rem. Serv.           | R\$ 5.970,21  |
| 13.75.428.2.021.000 | 3.1.3.2.99.00.00 | Outros serv. não classif.   | R\$ 79.800,00 |
| 13.75.428.2.021.000 | 4.1.2.0.99.00.00 | Mat. de uso duradouro       | R\$ 8.000,00  |

TOTAL: R\$ 117.770,21 (cento e dezessete mil, setecentos e setenta reais e vinte e um centavos)

Art. 2º - A fonte de recurso para a abertura deste Crédito é a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

| Código              | Dotação          | Categoria Econômica    | Valor          |
|---------------------|------------------|------------------------|----------------|
| 13.75.021.2.001.000 | 3.1.1.1.03.00.00 | Outras desp. variáveis | R\$ 117.770,21 |

TOTAL: R\$ 117.770,21 (cento e dezessete mil, setecentos e setenta reais e vinte e um centavos)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de novembro de 2001

*RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA*  
PREFEITO MUNICIPAL